



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no Inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º-Fica anulado os efeitos do Decreto Municipal nº 120 do dia 30 de dezembro de 2021, restabelecendo o Decreto Municipal de nº 117 do dia 23 de dezembro de 2021.

Art.2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2021.

Matutina, 03 de janeiro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal de Matutina